

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1991, quinta-feira, 04 de dezembro de 2025 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Município de Sarzedo torna público o extrato de publicação do 4º termo aditivo ao Contrato nº **96/2021** celebrado entre a Prefeitura Municipal e **Ronaldo Magalhães Henriques**. cujo objeto é: “Constitui objeto do presente contrato, a locação do imóvel situado na Rua Eduardo Cozac, nº 369, bairro Centro, Sarzedo/MG, para funcionamento do Setor de Patrimônio, secretária de administração . O prazo do presente aditivo é de 12 meses e, neste ato, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/11/2025, passando a vencer em 29/11/2026. O valor mensal do aluguel é de R\$ 3.723,75 (três mil setecentos e vinte três reais e setenta e cinco centavos) ficando neste ato reajustado com base nos índices do INPC acumulados nos últimos 12 (doze) meses em 5,1276%, conforme acordado entre as partes, passando ao valor mensal de R\$3.914,69 (três mil novecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) totalizando R\$ 46.976,28 (quarenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) anuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 do Município de Pouso Alegre/MG – A Prefeita Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica em 04/12/2025, o Parecer Jurídico n.º 1923/2025, AUTORIZANDO a adesão a Ata de Registro de Preços n.º 029/2025 – oriunda do Pregão Eletrônico nº 091/2024, do Município de Pouso Alegre/MG - referente a resolução Nº 5969/2017. **Objeto:** “Aquisição de insumos para pacientes insulínos dependentes”. **Detentora da ata:** Roche Diabetes Care Brasil LTDA, no valor total de R\$ R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais). Sarzedo/MG, 04 de dezembro de 2025.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	
---	--	--



PORTARIA Nº 429/2025

“EXONERA O SERVIDOR WASCAR VICTOR RIVIERA CAIRO, EFETIVO NO CARGO DE ENFERMEIRO PLANTONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO:

I. O requerimento do servidor para exonerar-se de seu cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista, conforme Processo Administrativo nº 2815/2025 e Parecer Jurídico nº 1955/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **WASCAR VICTOR RIVIERA CAIRO** do cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 02 de dezembro de 2025.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 430/2025

**"CONCEDE 1ª FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA
FABIANA OURIVES NO PERÍODO DE 01/02/2026 A
02/05/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1ª Férias-prêmio a servidora **FABIANA OURIVES**, pelo período compreendido entre os dias **01/02/2026 e 02/05/2026**, conforme Parecer Jurídico nº 1956/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, passando a surtir efeitos em 01/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sarzedo/MG, 02 de dezembro de 2025.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 432/2025

"CONCEDE 1ª FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA EDNA MARTA DE OLIVEIRA FONSECA NO PERÍODO DE 01/01/2026 A 02/04/2026 DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1ª Férias-prêmio a servidora **EDNA MARTA DE OLIVEIRA FONSECA**, pelo período compreendido entre os dias **01/01/2026 a 02/04/2026**, conforme Parecer Jurídico nº 1958/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, passando a surtir efeitos em 01/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sarzedo/MG, 02 de dezembro de 2025.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 433/2025

"CONCEDE 1ª FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA NERY DINIZ NO PERÍODO DE 01/01/2026 a 02/04/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1ª Férias-prêmio a servidora **ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA NERY DINIZ**, pelo período compreendido entre os dias **01/01/2026 a 02/04/2026**, conforme Parecer Jurídico nº 1960/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, passando a surtir efeitos em 01/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sarzedo/MG, 02 de dezembro de 2025.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 434/2025**

“ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 404/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO:

- I)** A edição da Portaria nº 404/2025, ocorrida em 10 de novembro de 2025;
- II)** A Súmula nº 473 do Superior Tribunal Federal, através da qual a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 404/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Averbar 4.045 (quatro mil e quarenta e cinco) dias de tempo de serviço prestados ao Município pelo servidor, **SEBASTIÃO ANSELMO DE FIGUEIREDO FILHO**, matriculado sob o registro funcional nº 10835, relativamente ao 1º vínculo, compreendido entre os dias 01/02/2011 e 04/05/2022, conforme Parecer nº 1827/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 02 de dezembro de 2025.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Diretor de Trânsito do Município de Sarzedo, estado de Minas Gerais, na qualidade de autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN -MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as notificações de autuação de infrações de trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - Sarzedo - MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 02/12/2025 a 02/12/2025

AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
AG05013944	HCO-5676	653-00	29/11/2025	23:24
AG05017010	HEA-1C90	736-62	24/11/2025	22:34
AG05013835	OPQ-3031	605-02	29/11/2025	11:30
AG05013993	QQJ-8E39	545-22	27/11/2025	19:15
AG05013836	GTJ-5534	653-00	30/11/2025	11:30
AG05013837	GTJ-5534	663-72	30/11/2025	11:32
AG05017009	HBU-7E90	548-70	24/11/2025	18:44
AG05013943	HHX-1G04	653-00	29/11/2025	23:31
AG05013945	HEI-9A64	653-00	30/11/2025	23:11
AG05017008	GVV-6H62	572-00	21/11/2025	15:57
AG05013992	GXR-6442	663-72	27/11/2025	22:15

Gilmar Hilario Ribeiro
Diretor Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo - MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de trânsito do município de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, na qualidade de autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN -MG e Resolução nº 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B. vencimento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa
Período de devolução: 03/12/2025 a 03/12/2025

AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
AG05013858	RNI-7E19	555-00	11/09/2025	130,16
AG05016393	PDL-7F04	555-00	10/09/2025	130,16
AG05013863	PVD-1H87	555-00	12/09/2025	130,16
AG05013864	QQD-8D67	555-00	12/09/2025	130,16
AG05016395	AHL-8077	555-00	10/09/2025	130,16
AG05013856	TEB-1H62	555-00	11/09/2025	130,16
AG05013857	GSY-7988	555-00	11/09/2025	130,16

Gilmar Hilario Ribeiro
Diretor Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo - MG

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA**

O Diretor de trânsito do município de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, na qualidade de autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG e Resolução nº 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B. vencimento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 03/12/2025 a 03/12/2025

AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
AG05016443	HID-8008	555-00	07/09/2025	130,16
AG05016450	RTZ-1J58	555-00	09/09/2025	130,16
AG05017740	AIW-5C87	648-30	13/09/2025	88,38
AG05013797	OZT-0I83	518-52	12/09/2025	195,23
AG05013917	OLU-8I61	600-91	18/09/2025	293,47
AG05013817	RUF-7I26	703-01	17/09/2025	293,47
AG05013819	RUF-7I26	705-61	17/09/2025	293,47
AG05013816	RUF-7I26	583-50	17/09/2025	195,23
AG05016447	OHD-0H30	555-00	09/09/2025	130,16
AG05013785	SYK-8F35	573-80	10/09/2025	293,47
AG05013786	SYK-8F35	581-94	10/09/2025	880,41

Gilmar Hilario Ribeiro

Diretor Municipal de Trânsito

Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo - MG



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sarzedo/MG - CMDM

RETIFICAÇÃO DO EDITAL QUE REGULAMENTA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DAS MULHERES DE SARZEDO.**BIÊNIO 2025/2027**

Considerando o edital complementar 002/2025, segue a retificação em relação a data da posse das novas conselheiras. No Tópico 11, referente a data da posse da eleição do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres de Sarzedo/MG:

Onde se lê: "A data da posse será realizada em 10/12/2025", leia-se: "**A data da posse será 09/12/2025, às 09h, na sede do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades, localizado na Rua Vicente Nunes Resende, nº 271, Centro Sarzedo.**".

Sarzedo, 04 de dezembro de 2025.

JOYCE CARVALHO DE OLIVEIRA

Coordenadora do Departamento dos Conselhos

**Conselho Municipal de Assistência Social de Sarzedo – CMAS****RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL E NOVA DATA DE POSSE DO CMAS
BIÊNIO 2025/2027**

Considerando o edital complementar 002/2025, segue os nomes dos representantes da Sociedade Civil atualizadas, considerando o resultado do edital 001/2025 e do edital complementar 002/2025.

Sendo assim, seguem os nomes dos representantes da sociedade civil conforme a Lei Municipal 733/2018:

a) USUÁRIOS SUAS:

- Marta Aparecida Mercês – Titular
- Karen Cristina Soares Raasch – Suplente
- Emília Maria de Souza Ribeiro – Titular
- Vanda Rodrigues de Jesus – Suplente

b) TRABALHADORES DA REDE SUAS

- Priscilla de Fátima Santos – Titular
- Sabrina Caroline Vieira da Silva – Suplente
- Vanessa Daniele Silveira Faria Rosa – Titular
- Karina Cassiane Gonçalves Vidotti – Suplente

c) ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

- Alexssandra Conceição Dias Ferretti – APAE – Titular
- Camilla Moreira Gilberti Neves – APAE – Suplente
- Deucilene da Silva – MARIAS VÃO COM AS OUTRAS SIM – Titular
- Nilce Nicácio da Silva - MARIAS VÃO COM AS OUTRAS SIM – Suplente

**Conselho Municipal de Assistência Social de Sarzedo – CMAS**

No Tópico 11, referente à data da assembleia de escolha:

Onde se lê: "A data da posse será realizada em 05/12/2025", leia-se: "**A data da posse será 10/12/2025, às 09h, na sede do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades, localizado na Rua Vicente Nunes Resende, nº 271, Centro Sarzedo.**".

Sarzedo, 04 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **AZARIAS ALMIR MARTINS**
Data: 04/12/2025 13:35:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

AZARIAS ALMIR MARTINS

Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SARZEDO / 2025

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE
SARZEDO**Data:** 18 de novembro de 2025**Horário:** 09h00**Local:** Sede do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades de Sarzedo, Rua Vicente Nunes Resende, 271, Centro, Sarzedo.**Presentes:**

1. CHASLEI ANTÔNIO MARTINS
2. ANNA BÁRBARA ANDRADE GRENFELL
3. ALINE PINHEIRO ROCHA PEREIRA
4. JANAÍNA CRIST ZANUSSI
5. ADILSON ALVES BRAGA
6. ANDRÉ DE SOUZA LOURENÇO
7. JORGE RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
8. RAYON COELHO LUIZ
9. BRENDON HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
10. DANIEL CLEITON FERREIRA
11. JOYCE CARVALHO OLIVEIRA
12. BIANCA STHEFANE RODRIGUES

Ordem do Dia:

1. Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes de Sarzedo.
2. Eleição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Esportes de Sarzedo.

Desenvolvimento da Reunião:

A reunião foi aberta pela coordenadora do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades, JOYCE CARVALHO OLIVEIRA, que agradeceu a

Rua Vicente Nunes Resende, nº271 – Bairro: Centro – Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3577- 8916 – WhatsApp 319 9358-0224
direitoshumanos@sarzedo.mg.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SARZEDO / 2025**

presença de todos os membros e deu início à primeira pauta da reunião: a **aprovação do Regimento Interno**.

O Regimento Interno foi apresentado também pela coordenadora do Departamento, que fez uma breve explanação sobre as alterações e diretrizes estabelecidas para o funcionamento do Conselho. Foram discutidos pontos como a frequência das reuniões, os procedimentos para convocação de novas sessões, e a forma de atuação dos membros. Após esclarecimentos sobre os detalhes do documento, o Regimento foi colocado em votação.

Votação:

- **Aprovação do Regimento Interno:** O Regimento Interno foi aprovado por unanimidade pelos presentes.
- Foi realizada apenas uma alteração no art.27, caput, aonde dispõe: "O Conselho Municipal de Esporte se reunirá BIMESTRALMENTE, em sessão plena, independente de convocação, à primeira quarta-feira de cada mês", **foi alterado por unanimidade entre os conselheiros para o que segue: "O Conselho Municipal de Esporte se reunirá mensalmente, em sessão plena, independente de convocação, sempre na primeira terça-feira do mês, preferencialmente no período da manhã."**

Em seguida, deu-se início à **eleição da nova Mesa Diretora**. A coordenadora explicou o processo eleitoral, destacando os cargos a serem preenchidos e o procedimento para a escolha dos novos membros. Foram indicados os seguintes cargos para a eleição:

1. Presidente
2. Vice-presidente
3. Secretário

Após as considerações iniciais, os membros do conselho apresentaram suas candidaturas e justificativas.

Candidaturas:

- Para o cargo de **Presidente**: ANNA BÁRBARA ANDRADE GRENFELL
- Para o cargo de **Vice-presidente**: RAYON COELHO LUIZ
- Para o cargo de **Secretário**: ALINE PINHEIRO ROCHA PEREIRA

Votação:

- Para o cargo de **Presidente**: ANNA BÁRBARA ANDRADE GRENFELL
- Para o cargo de **Vice-presidente**: RAYON COELHO LUIZ

**CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SARZEDO / 2025**

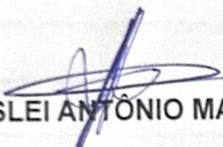
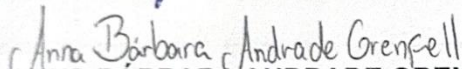
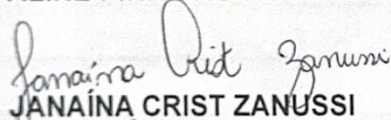
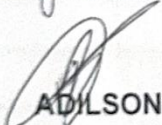
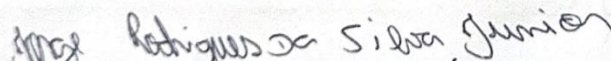
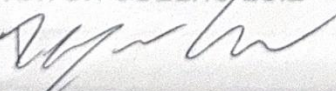
- Para o cargo de **Secretário: ALINE PINHEIRO ROCHA PEREIRA**

Encerramento:

Com a eleição da nova Mesa Diretora concluída, a presidente ANNA BÁRBARA ANDRADE GRENFELL, parabenizou os eleitos e agradeceu a participação de todos na reunião. A presidente também ressaltou a importância da colaboração de todos os membros para o bom funcionamento do Conselho e para o desenvolvimento das atividades esportivas em Sarzedo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09H40MIN, e eu, Joyce Carvalho Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Sarzedo, 18 de novembro de 2025.


CHASLEI ANTÔNIO MARTINS
ANNA BÁRBARA ANDRADE GRENFELL**ALINE PINHEIRO ROCHA PEREIRA**
JANAÍNA CRIST ZANUSSI
ADILSON ALVES BRAGA**ANDRÉ DE SOUZA LOURENÇO**
JORGE RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**RAYON COELHO LUIZ**
BRENDON HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES



CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SARZEDO / 2025


DANIEL CLEITON FERREIRA
JOYCE CARVALHO OLIVEIRA
BIANCA STHEFANE RODRIGUES